

COMANDO BRIGADA INFANTARIA PARAQUEDISTA/RJ

Estudo Técnico Preliminar 69/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 65468.002366/2026-19

2. Descrição da necessidade

2.1. Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de Fornecimento de instalação, de estruturas e equipamentos para missões e eventos, em regularidade com as normas e legislações vigentes, para as Organizações Militares da Brigada de Infantaria Pára-quedista.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado Central da Brigada de Infantaria Pára-quedista	MÁRCIO FERREIRA BRAGA - CAP

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Torna-se necessária a contratação dos serviços de fornecimento de instalação, de estruturas e equipamentos para eventos, haja vista que o Comando da Brigada de Infantaria Pára-quedista, cuja autonomia administrativa é exercida pela Base Administrativa da Brigada de Infantaria Pára-quedista, possui 17 (dezessete) Organizações Militares a ele vinculadas e tem participado constantemente de ações de Garantia da Lei e da Ordem, ações cívico-sociais e afins, com o efetivo fora do aquartelamento, necessitando do objeto desta contratação, para exercer as suas atividades, administrativas e operacionais. Temos ainda a necessidade de estruturas de organização e apoio para as diversas formaturas previstas, dentre elas, as passagens de comando, conclusões de cursos operacionais, brevetação dos novos paraquedistas e Jubileu da Brigada de Infantaria Pára-quedista, que, na maioria das ocasiões, conta com a presença de autoridades dos mais altos escalões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, autoridades militares das três Forças Armadas, Forças de Segurança do Estado do Rio de Janeiro e Instituições Públicas e Privadas de vários seguimentos.

4.2. A metodologia encontrada para definição do quantitativo estimado foi calculada com base no preenchimento do Termo de Oficialização da Demanda (TOD), pelos Fiscais Administrativos das OMs, tendo como base o histórico de solenidades e eventos, nos últimos 12 meses, em suas respectivas OMs.

A previsão de duração do contrato é de 12 meses, ou seja, prazo de vigência da ATA de registro de preços.

Do exposto, faz-se necessária a contratação do supramencionado objeto, para atender às necessidades da Brigada de Infantaria Pára-quedista e suas Organizações Militares subordinadas.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foram consideradas contratações similares, feitas pela Administração Pública, para definir o tipo e as especificações dos serviços a serem contratados, de acordo com as atividades previstas para 2024.

5.2. O mercado possui diversas empresas especializadas que prestam serviços de fornecimento de instalação, de estruturas e equipamentos que atendem as especificidades desta Grande Unidade, pois trata-se de serviços utilizados por outras instituições.

5.3. Como forma de trazer o preço o mais próximo da realidade, ressalta-se que foram excluídos os preços inexequíveis, os preços acima do preço de mercado, assim como foi feita a média entre os preços praticados pelos fornecedores locais.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Os serviços a serem contratados por meio deste certame estão detalhados na tabela constante do Termo de Referência onde são expostos os critérios técnicos do item que atende à demanda da Brigada de Infantaria Pára-quedista e demais participantes.

6.2. O objeto da referida licitação só será aceito se estiver em conformidade com as especificações do termo de referência.

6.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, devendo ser refeitos no prazo de 10 (dez) dias às custas do fornecedor, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste ato convocatório.

6.4. Todos os produtos deverão estar de acordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial.

6.5. O prazo para realização dos serviços é de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, nos endereços elencados no Termo de Referência, conforme UASG gerenciadora e participantes.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A memória de cálculo, os valores pesquisados e aqueles tomados como referência constaram do Mapa comparativo, em anexo ao Termo de Referência, bem como as pesquisas de mercado e do Banco de Preços / Painel de Preços, onde constarão os dados retirados para compor o Mapa, conforme metodologia aplicada.

7.2. As quantidades dos serviços a serem contratados foi estimado tendo por base as informações lançadas no Sistema de Execução Orçamentária e Planejamento de Aquisições (SEOPA), por meio do levantamento da necessidade de contratação de serviços de locação de estruturas e equipamentos para eventos, de acordo com as suas necessidades passadas e previsibilidade de contratações.

7.3. A metodologia adotada para verificação da estimativa dos quantitativos a serem licitados se deu pelas análises das demandas atuais e do histórico de consumo dos exercícios anteriores, considerando como base as atividades de eventos e solenidades ocorridas nos últimos 12 meses, nas OMs da Brigada de Infantaria Pára-quedista.

7.4. A estimativa de quantidades para a presente contratação está informada no Termo de Referência e Estimativa das Quantidades, conforme Anexo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. A estimativa de valor para a presente contratação está informada na Estimativa das Quantidades e Valor de Referência, conforme Anexo I. Os preços unitários para cada serviço e o preço global estão dispostos no mesmo documento supracitado

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O presente certame é composto de 47 (quarenta e sete) itens, sendo a opção de adjudicação por item a melhor forma de aumento da competitividade e consequente redução de preços em ganho de escala.

9.2. Os itens que compõem a licitação não guardam relações significativas que justifiquem seu agrupamento, o que poderia gerar aquisições por preços superiores aos praticados no mercado

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. A contratação em epígrafe não possui correlação ou interdependência com outras licitações em curso na Brigada de Infantaria Pára-quedista.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação está alinhada à atender as demandas constantes das diversas atividades administrativas da Base Administrativa da Brigada de Infantaria Pára-quedista e suas 17 Organizações Militares Diretamente Subordinadas na obtenção de serviço de aluguel de instalação/locação de estruturas e equipamentos para diversas missões e eventos das Organizações Militares da Brigada de Infantaria Paraquedista.

11.2. Destaca-se que na fase de planejamento, foi realizado o Termo de Oficialização de Demanda, procedimento pelo qual todas as Organizações Militares Subordinadas à Brigada de Infantaria Pára-quedista faz a solicitação do material/serviço necessário, de acordo com suas demandas, com intuito de muito bem cumprir sua missão. Sendo assim, buscam contribuir para que esta Grande Unidade Aeroterrestre consolide Doutrina, Organização, Material, Estrutura, Pessoal e Infraestrutura (DOAMEPI), elementos essenciais para o desenvolvimento de capacidades previstas na Doutrina Militar Terrestre.

11.3. Outrossim, destaca-se que a Base Administrativa da Brigada de Infantaria Pára-quedista é a Organização Militar que detêm a autonomia administrativa de toda esta Grande Unidade Aeroterrestre. Portanto, é a responsável pelo planejamento, consolidação e execução de todos os processos administrativos atinentes à área de Licitações, Contratos, Aquisições, Pagamento de Pessoal e Controle Patrimonial, proporcionando todo o apoio e sustentação às atividades de uma das Forças de Emprego Estratégico do Exército Brasileiro.

12. Resultados Pretendidos

12.1. Conforme exposto em tópicos anteriores, a escolha pela solução da aquisição dá-se em razão de maior eficiência e economicidade, bem como melhor aproveitamento de recursos materiais e financeiros disponíveis: execução de um SRP para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aluguel de instalação/locação de estrutura para as instalações existentes e em construção da Brigada de Infantaria Pára-quedista.

12.2. Proporcionar o alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos no Planejamento da Brigada de Infantaria Pára-quedista, como por exemplo o Objetivo estratégico, que tem por meta aprimorar a gestão administrativa.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. A área requisitante, antes do recebimento do material/serviço, deverá inteirar-se do conteúdo do empenho e prever instruções de recebimento do material adquirido, principalmente se for de cunho específico, onde há necessidade de nomeação de equipe de recebimento de material e lavratura de Termo de Recebimento e Exame de Material.

13.2. Conferir se todas as exigências contidas no Termo de Referência foram atendidas, solicitando a imediata substituição, em caso de material/serviço diverso daqueles solicitados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Em cumprimento ao disposto no Art. 5º da IN/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens pela Administração Pública Federal Direta, os fornecedores deverão obedecer, sob pena de não aceitação do objeto, aos seguintes critérios:

14.1.1. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, como menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

14.1.2. Não será aceita a proposta da licitante cujo produto não possuir registro no Cadastro Técnico Federal do IBAMA, relativo a atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais e do Certificado de Regularidade, conforme inciso II e III, do Art 2º, da Instrução Normativa IBAMA Nº 6 de 15/03/2013, **quando o item assim o exigir, conforme termo de referência.**

14.1.3. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR-15448-1 e 15448-2; e 1.12.4 que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

14.2. Os critérios acima estabelecidos, minimizam os impactos ambientais, oferecendo condições de reciclagem ou disposição adequada dos resíduos ou embalagens após utilização.

14.3. A Brigada de Infantaria Pára-quedista possui coleta de resíduos com projeto ambiental que prevê a disposição de recicláveis às cooperativas de catadores devidamente cadastrados.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante de todo o exposto e considerando-se o teor de toda a documentação que compõe o presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela declaração de viabilidade da presente contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **MARCIO FERREIRA BRAGA**
Data: 27/08/2026 17:18:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCIO FERREIRA BRAGA

Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação

Documento assinado digitalmente
 **PAULO HENRIQUE SILVA MENDONÇA**
Data: 27/08/2026 15:18:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO HENRIQUE SILVA MENDONÇA

Adj Almox B Adm Bda Inf Pqdt;

Documento assinado digitalmente
 **MOISES NEPOMUCENO ANTONIOL DA SILVA**
Data: 01/09/2026 10:38:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MOISES NEPOMUCENO ANTONIOL DA SILVA

Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento da Contratação

